

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Projeto aumenta vaga e vencimento de cargo do Instituto Cultural



Em plenária, segunda-feira (12), os vereadores aprovaram alterações na lei de criação da autarquia municipal Instituto Cultural São Lourenço. A matéria, de autoria do Executivo, objetiva criar mais uma vaga para o cargo de 'Agente Cultural I - 40h', na estrutura administrativa, aumentando de um e para dois o número de vagas.

O Executivo justifica que a vaga complementar visa sustentar as atividades desenvolvidas até então por servidor cedido ao Instituto, que deve retornar à administração municipal em razão do desligamento de outros servidores.

Além disso, o projeto prevê aumento no vencimento do cargo de 'Agente Cultural I - 40h', de R\$ 1.756,94 para R\$ 2.385,00. A razão seria a semelhança das atribuições deste cargo, relativamente ao cargo de Agente Cultural II, onde o vencimento previsto em Lei é de R\$ 2.635,42.

Nos pareceres, as comissões de Legislação, Finanças e Educação, manifestaram-se favoráveis. Com a aprovação do Plenário, o projeto seguiu para sanção do Executivo.

São Lourenço do Oeste, 04 de Dezembro de 2018.

Autor: Fábio Regert